



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.253, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 14 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público, a praça localizada na Rua Bom Jardim de Minas - Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, no Município de Carapicuíba, como "Praça Antônio Walter", e dá outras providências”.

Anexos

http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/32277/vmTyoX-r4ZbCYUCFeLof2Oyea4MHA_kV.pdf